



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0283.4/2021

“Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei nº. 0283.4/2021, que “Institui a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma fetal no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, de autoria do nobre Deputado Jair Miotto.

A matéria é meritória, no entanto julgo ser imperiosa a oitiva da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria-Geral do Estado do Governo do Estado a fim de opinar tecnicamente sobre a matéria.

Ante o exposto, apresento **REQUERIMENTO** de diligência externa ao órgão governamental acima citados para que possa opinar tecnicamente e contribuir com o deslinde do feito.

Sala da Comissão,

Paulinha
Deputada Estadual